



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DA PREFEITA



LEI Nº 1618, DE 04 DE JUNHO DE 2012.

Publicado no B. O. M. M. Nº 216
Em 22/06/2012

EMENTA: Dispõe sobre a denominação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de **MINISTRO ALUÍZIO ALVES**, à Unidade de Pronto Atendimento – UPA, que está sendo construída em nosso município.

Art. 2º - Caberá a Prefeitura Municipal, colocar a placa alusiva com a denominação criada por força desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, GABINETE DA PREFEITA EM 04 DE JUNHO DE 2012.

Marília Pereira Dias
PREFEITA MUNICIPAL